

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IPP-PRO-2025/00522

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de licença de direito de uso de software com customização de loja virtual e física, controle de estoque, sistema de emissão de notas fiscais, pelo período de 12 meses, para a Livraria do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos-IPP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em software unificado que suporte a gestão integrada de loja física e loja virtual, controle de estoque, emissão de notas fiscais e personalização de acordo com as necessidades institucionais.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa de todas as obrigações previstas nesta contratação, garantindo conformidade fiscal, melhoria de processos e maior satisfação do público interno e externo

DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

2.1.1. Não se aplica.

2.2. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

2.2.1. Não se aplica.

2.3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

2.3.1. Não se aplica.

2.4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.4.1. Disponibilização do sistema com a migração de todos os dados em até 30 dias após a entrega do Empenho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3.1.1. Os requisitos da contratação foram elencados no item 2 do presente ETP.

3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.2.1. O objeto da presente prestação de serviços pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificado como “serviço comum” e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Art 75 II da Lei Federal 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	serviço	prazo	Valor Unitário	Valor Total
1	Loja virtual customizada e implantada	Até 30 dias a partir da assinatura do contrato/empenho	*5.375,70	*5.375,70
2	Manutenção do uso da plataforma da loja virtual, de controle de estoque e emissão de notas fiscais	Mensalmente após a aceitação dos proddutos anteriores	*2.617,00	*2.617,00
Total				7.992,70

- Foi utilizado a média dos preços orçados para cada item.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo de R\$ 7.992,70 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A presente aquisição não atenderá ao princípio do parcelamento uma vez que os itens estão interligados

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1. Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir licença de uso de solução integrada que permita:

Gestão de loja virtual e loja física

Controle de estoque com entradas, saídas, inventários e alertas

Emissão de NF-e/NFC-e conforme legislação vigente

Customização alinhada à identidade institucional

Suporte técnico, atualizações e treinamento por 12 meses

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

12.1. Justificativa

- Adquirir licença de uso de solução integrada que permita:
- Gestão de loja virtual e loja física
- Controle de estoque com entradas, saídas, inventários e alertas
- Emissão de NF-e/NFC-e conforme legislação vigente
- Customização alinhada à identidade institucional
- Suporte técnico, atualizações e treinamento por 12 meses

13. RESPONSÁVEIS

O Instituto requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Instituto Pereira Passos-IPP	Nome	Cargo	Matricula
Fiscal	Fabiano do Carm Leite	Assistente I	13/292087-4

Gestor	Roberta Alvite Nogueira	Gerente Administrativa	13/262720-6
--------	-------------------------	------------------------	-------------